



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

SEGUNDA-FEIRA – 08 DE JANEIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 04

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE PUBLICA:

- **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/ PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 006/ 2022:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ulysses Araújo de Menezes Veiga
- Praça Santo Antonio, 220, Piraí do Norte - Ba
- Tel: (73) 3688-2146



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pirai do Norte homologa o 2º Termo Aditivo do Pregão Presencial SRP nº 006/2022, que tem como objetivo **ACRESCENTAR EM 5,50% AO CONTRATO nº 086/2022**, tendo como prestadora do serviço, a empresa: Tendo como empresa: **EDIVALDO PEREIRA DE JESUS (EPJ TRANSPORTES)**, Pessoa Jurídica de direito privada, inscrito no CNPJ sob o nº 44.848.245/0001-49, estabelecida no povoado do Mineiro, Zona Rural, Pirai do Norte – Ba, Cep: 45.436-0000, Estado da Bahia, que tem como o objeto do presente instrumento a contratação de Pessoa Física ou Jurídica na prestação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Pirai do Norte/BA, que serão prestados nos preços constantes da **Proposta Contratada** e nas condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo) do Edital e integrante deste Contrato como anexo obrigatório, referente a (Rota 29).

Pirai do Norte (BA), 03 de novembro de 2023.

*ULYSSES ARAÚJO DE MENEZES VEIGA*  
*Prefeito Municipal*